



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 810

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 810

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 085/2024, DE 23 FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a Designação de Gestor e Responsável Técnico, que especifica e dá outras providências.”**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o Sr. **EDERSON WILIAMS DA PAZ**, Contador(a), devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP2680067/07 e o Sr., **GABRIEL MACEDO LOPES**, engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº 5070651457, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 23 de fevereiro de 2024.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

Diretora de Administração

#### **PORTARIA Nº 086/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Processo Seletivo nº 02/2022, que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, o candidata aprovado em **Processo Seletivo nº 02/2022**, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**, portando

cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome
06º	Assistente Social	Alexandre Peovão de Oliveira

**Art. 2º** O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: O candidato contratado deverá apresentar no ato:

Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.3.1 a 1.16.2., deste Edital. Curso Superior de Direito Registro no OAB . candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de fevereiro de 2024.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 810

Página 3 de 3

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**  
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº011/2024 ao contrato nº. 068/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA**, do valor contratual: R\$ 50.232,36. assinatura: 23/02/2024 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº012/2024 ao contrato nº. 069/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **LAIS CONSTRUÇÕES LTDA**, do valor contratual: R\$ 21.582,13. assinatura: 23/02/2024 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **001/2024**  
MODALIDADE: **DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
FUNDAMENTO: **ART. 75, INCISO "II" DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: **Cotação de prestação de serviço de Elaboração de cálculo e Impugnação judiciais apresentadas pelas partes reclamantes em ações ajuizadas na justiça do trabalho, conforme necessidade estimada de 60 cálculos, como em termo de referência em anexo**

CONTRATADA: **MAKARODAM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

VALOR: 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)

ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 meses

Município de Caiabu, 23 de fevereiro de 2024

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **001/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **001/2024**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **MAKARODAM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

OBJETO: **Cotação de prestação de serviço de Elaboração de cálculo e Impugnação judiciais apresentadas pelas partes reclamantes em ações ajuizadas na justiça do trabalho, conforme necessidade estimada de 60 cálculos, como em termo de referência em anexo**

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)

ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

Município de Caiabu, 23 de fevereiro de 2024

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal